



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 047 /2025, Processo nº 051 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de celular para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: LOJAS CEM SA

CNPJ: 56.642.960/0048-73

ITENS VENCIDOS: ITEM 01

VALOR GLOBAL: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)

Dotação: 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 27 de agosto de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva